



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 020/2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO VERDE, QUE DEFINE".

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "CÉZAR MAFRA DA SILVA", a Ponte sobre o Rio Verde, neste Município.

§ ÚNICO:- A homenagem de que trata o artigo 1º, tem por escopo registrar a vida deste digno cidadão prestante da coletividade, cujo histórico segue em anexo, ilustrando sua vida na municipalidade.

ARTIGO 2º - A entronização da placa a que se refere o artigo 1º, ficará a critério do Executivo Municipal, que assinalará data para a respectiva homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 30 de junho de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Vereador PSD

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 9950
Data: 03/07/2021
Horário: 14:20
Responsável: Rafina

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, o presente Projeto de Lei Legislativa, que visa registrar a figura humana do homenageado, que contribuiu de forma ímpar para o crescimento do Município de Queluz. A honraria é justa e meritória, diante do histórico de vida do saudoso amigo Sr. Cezar; um grande amigo, pai, avô, entre tantos predicados que justificam a denominação ao local próximo a sua residência. E, aqui se registra a delícia do toque suave que sua presença sobra em nossos corações, porque tinha a alma bondosa e acolhedora.


A boa semente quando depositada em terra abundante, germina o fruto da caridade e da boa ação e de desprendimento ao próximo, para assim colher da árvore da vida, o ensinamento dado por Deus - "Quem semeia a justiça terá recompensa condigna" (Pr 11,18b).

Que este Projeto de Lei Legislativo seja encaminhado às Comissões competentes conforme tramitação regimental.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de
Lei Legislativo nº 020/2021.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO
MONTEIRO DA SILVA, 30 DE JUNHO DE 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR PSD



CEZAR MAFRA DA SILVA

Nascido em 22 de fevereiro de 1922 na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais, "Seu Cézar" como era conhecido, chegou em Queluz, Estado de São Paulo, ainda na adolescência onde conheceu o grande amor da sua vida, a Sra. Augusta Eliza de Oliveira da Silva, conhecida carinhosamente como "Dona Augustinha" com quem veio a se casar em 23 de dezembro de 1950.

Desse fruto matrimonial, tiveram 04 (quatro) filhas, Sras. Maria Eliza, Elisabete, Berenice e Alessandra, além de 06 (seis) netos, Abraão Mafra, Isaac Mafra, Emily Mafra (Em memória), Rebeca Mafra, Camila Mafra e Rafael Mafra.

Seu Cezar teve uma linda história, trabalhou no campo, em construções até se tornar Policial Rodoviário Federal, porém, a fotografia foi o seu segundo amor e, através dela registrou momentos importantes do cotidiano da querida "Pedacinho do Céu", bem como, de seus moradores.

Na fotografia, "Seu Cezar", fotografou casamentos, bailes de formatura, festas infantis, batizados, pessoas para fotos 3x4 de documentos, além do auxílio para a Polícia Civil de Queluz, no registro de imagens de acidentes e incidentes ocorridos nas localidades.

Infelizmente, em 10 de dezembro de 2002, vítima de um acidente vascular cerebral isquêmico e insuficiência respiratória, Seu Cezar nos deixou, porém, sua história e seu legado permaneceram, sendo uma pessoa humilde, com caráter e que sempre pensou no próximo, inclusive, quando algum cidadão que não possuía dinheiro para pagar pela sua fotografia, ele, doava.

Cumpramos ressaltar que grande parte das famílias de Queluz, possuem pelos menos uma fotografia que foi tirada pelo Seu Cezar, inclusive a própria Prefeitura Municipal de Queluz.

Seu Cezar foi um grande homem que guardou a memória de Queluz e vida de seus moradores!



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yanic.com.br site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ofício SV ESPECIAL/2021
Sala dos Vereadores

Queluz, 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, para solicitar informações acerca da Ponte Verde.
A título de pesquisa, gostaria fosse informado a este edil, se a ponte em tela já possui denominação.

Sem mais para o momento, renovo o protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Faria França
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito do Município de Queluz/SP

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000





Queluz, 23 de junho de 2021.

OFÍCIO GP Nº 228/2021.

Ref.: Ofício SV ESPECIAL/2021.
(23/06/21)

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a Ponte Verde, a qual o nobre Edil solicita informações, não dispõe de denominação.

Solicito que os vereadores se reúnam e discutam para uma possível denominação.

Sem mais para o presente, subscrevo-me, com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
José Antônio Faria França
Vereador Municipal

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob nº 228

Data: 23/06/2021

Horário: 10:00hs

Responsável: Haroldo